



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2014 – TJ/PA DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410/ SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, com endereço na Praça Barão do Rio Branco, nº 093, Bairro Campina, CEP:66.015-060, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente Seccional, Dr. **ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, portador da carteira de identidade nº. 5.541 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 259.261.952-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e pelo seu Presidente Subseccional de Redenção, Dr. **MARCELO FARIAS MENDANHA**, portador da carteira de identidade nº.13.168-A/ OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.942.870.231-53, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº 001/2014, referente ao processo nº PA-MEM-2020/02166, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Cessão Provisória nº 001/2014 que se refere a cessão provisória de um terreno urbano situado no Município de Redenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 19 de junho de 2020** e **término em 18 de junho de 2021**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, §3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2020/02166
ASNC

1



PAMEM202002166A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 24 de março de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJE/PA

ALBERTO ANTONIO DE
ALBUQUERQUE CAMPOS
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
Presidente da OAB/PA

Assinado de forma digital por ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
Dados: 2020.06.03 13:00:17 -03'00'

MARCELO FARIAS
MENDANHA:942870
23153

Digitally signed by MARCELO FARIAS MENDANHA:94287023153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, cn=MARCELO FARIAS MENDANHA-94287023153
Date: 2020.06.03 13:58:39 -03'00'

MARCELO FARIAS MENDANHA
Presidente da OAB - Subseção de Redenção

Testemunhas:

Nome: Natália Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF: 004.672.482-65

PA-MEM-2020/02166
ASNC

2



PAMEM202002166A